



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

VOLUME V

Nº

0214/2018

**Assunto:**

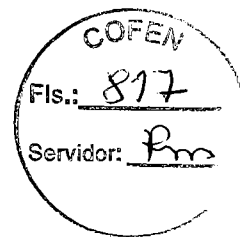
Interessado: COREN-MS

Assunto: OE 02. SEMANA DA  
ENFERMAGEM 2018



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra



## **PARECER DE CONSELHEIRO Nº 202/2019**

**PAD 214/2018**

**ASSUNTO: OE 02 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMANA DE ENFERMAGEM 2018  
COREN-MS.**

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

### **I – DAS PRELIMINARES**

Recebi na data de 17/06/2019, o PAD 214/2018, através da Portaria Cofen 877/2019, para relatoria, contendo de 01 a 816 páginas, em 5 volumes, devidamente numeradas e rubricadas, que trata da prestação de contas da semana de enfermagem 2018 do Coren-MS.

Através do Ofício nº 611/2018/GAB/PRES/COREN-MS, o presidente do Regional encaminha a prestação de contas da semana de enfermagem 2018.

Passo a análise.

### **II – DA ANALISE**

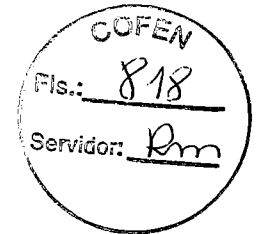
O processo foi encaminhado a Controladoria Geral do Cofen para análise, que resultou com o Memorando nº 161/2018, encaminhando os autos para análise do contador Sr. Luiz Santos. (pag.286).

Através do Parecer PCCF 03/2019, da lavra do Contador Luiz Antonio Mendez dos Santos foram apontadas várias inconsistências e inconformidades na prestação de contas do Regional.



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra



Em seu relatório aponta as inconformidades nos itens III.2.2.1.7 – conciliação bancária; III.2.2.1.10 – termos de homologação e adjudicação da licitação; e III.2.2.1.11 – falta de documentos que comprovam solicitação e autorização de pagamentos.

O Parecer do Contador foi analisado pelo Chefe da Divisão de Auditoria Interna Sr. Leziel Lopes, que emitiu o Memorando nº 010/2019, confirmando os apontamentos do auditor, para que o Regional justificasse as falhas.

Desta forma, os autos foram baixados em diligência pelo Chefe da Controladoria Geral na data de 11/02/2019, para que o Coren-MS emendasse as falhas existentes na prestação de contas.

Na data de 25/04/2019, através do Ofício 361/2019, o Regional encaminha as devidas explicações.

Em 06/06/2019, novamente a Divisão de Auditoria Interna do Cofen emite novo Parecer Cofen/Aud nº 032/2019, que aponta a correção de algumas inconsistências, mas persistem outras e encaminha a proposta de aprovação das contas com a chancela de REGULAR COM RESSALVAS.

Foram apontadas 03 (três) inconsistências, sendo que foram justificadas em data posterior, acarretando o não cumprimento dos normativos legais no quesito prestação no envio da prestação de contas pelo Regional e atendimento as cláusulas do Acordo de Contribuição nº 06/2018.

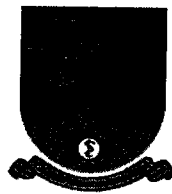
### III - DAS CONCLUSÕES

Verifico que as inconsistências ou falta de informações apontadas no relatório deverão ser observadas pelo Regional, quando da prestação de contas de outros Acordos de Contribuições.

Em todos os pontos de inconformidades apontados pelos Auditores possuem as orientações e recomendações para acerto.

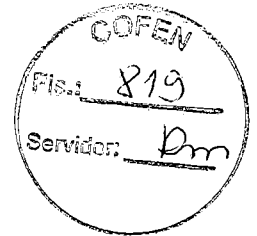
Várias recomendações consistem em apresentação de notas explicativas, que faltaram na prestação de contas. Não foi observado nenhuma apuração na prestação de contas que apontasse intencionalidade de má fé ou dolo com os recursos repassados.

O Controlador Geral do Cofen através do memorando 187/2019, acompanha o posicionamento do auditor interno em seu relatório, que aprova a prestação de contas como regular com ressalvas.



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

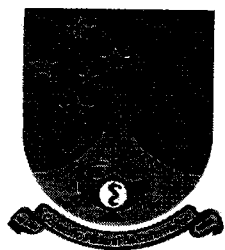


Por tudo analisado, OPINO pela APROVAÇÃO REGULAR COM RESSALVAS da prestação de contas da semana de enfermagem 2018 do Coren-MS referente ao ano de 2018, e que seja encaminhado ao Regional o Parecer Cofen/AUD nº 032/2019 (pag.811), para que se adote as recomendações e busque diminuir as inconformidades na prestação de contas do ano de 2019.

Este é o parecer s.m.j.

Brasília/DF, 31 de julho de 2019.

Enf. Antonio José Coutinho de Jesus  
Conselheiro Federal Relator  
Portaria Cofen nº 551/2018



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



## DESPACHO

**GAB/PRES nº 0420/2019-LT.**

**Ref. PAD 0214/2018 OE 02. COREN-MS: SEMANA DA ENFERMAGEM 2018**

1. Recebido em 02/08/2019;
2. Considerando o Parecer de Conselheiro acostado às fls. 817-819;
3. Por Determinação da Presidência, encaminhe-se à Assessoria do Plenário para pautar em Reunião Ordinária de Plenário (ROP).

Brasília-DF, 02 de agosto de 2019.

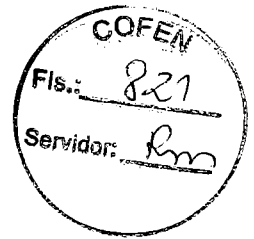
*Magno José Guedes Barreto*

**Magno José Guedes Barreto**  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 1636/2018

SCLN, Qd 304 - Bloco E Lote 9 - Asa Norte  
Brasília - DF - Brasil - Cep. 70.736-550  
Tel/ Fax.: 61 3329-5800  
[www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)  
[cofen@cofen.com.br](mailto:cofen@cofen.com.br)



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem



*GESTÃO 2018-2021*

**DESPACHO**  
**516ª Reunião Ordinária de Plenário**

**Ref. ao Processo Administrativo nº 214/2018**

Apreciado na 516ª Reunião Ordinária de Plenário.

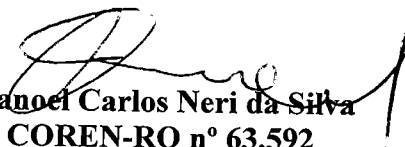
Aprovado o Parecer de Conselheiro nº 202/2019, que opina pela aprovação regular com ressalvas da prestação de contas da Semana de Enfermagem 2018 do Coren-MS, referente ao ano de 2018.

Junte-se Extrato de Ata.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiado o Conselho Regional, remetendo-lhe cópia dos pareceres técnicos e Parecer de Conselheiro Federal.

Dê-se conhecimento à Controladoria Geral.

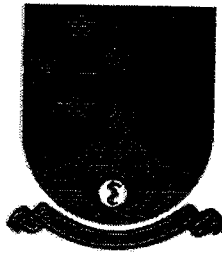
Belo Horizonte/MG, 30 de agosto de 2019.

  
**Manoel Carlos Neri da Silva**  
**COREN-RO nº 63.592**  
Presidente – COFEN

**RECEBIDO EM:**

Brasília/DF, 02/09/19 às 14 h 33

  
Secretaria Geral COFEN



**cofen**  
conselho federal de enfermagem



Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

**OFÍCIO Nº 2486/2019 / GAB / PRES**  
*Pad Cofen nº 214/2018*

Brasília, 2 de setembro de 2019.

Ao Senhor  
Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente do Coren-MS

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos, para conhecimento, o Parecer de Conselheiro nº 202/2019, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 516ª Reunião Ordinária, que recomenda a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do Acordo de Contribuição nº 06/2018, o qual viabilizou a Semana de Enfermagem do Coren-MS de 2018.

2. Encaminhamos, ainda, para conhecimento, cópias do Memorando Controladoria nº 187/2019 e do Parecer Cofen-AUD nº 032/2019.

Atenciosamente,

**MANOEL CARLOS N. DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente

*Anexos: Memorando Controladoria nº 187/2019, Parecer Cofen-AUD nº 032/2019, Parecer de Conselheiro nº 202/2019.*

# OFÍCIO COFEN N° 2486/2019



Secretaria Geral Cofen

seg 02/09/2019 17:56

Sent Items

Para: presidencia@corenms.gov.br <presidencia@corenms.gov.br>;

Cco: Millena Cláudia de Oliveira Dias <millena.dias@cofen.gov.br>;

📎 1 anexos (2 MB)

OF. 2486-2019.pdf;

Boa tarde, Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, em anexo, para conhecimento, o Ofício Cofen n° 2486/2019.

**Solicitamos a gentileza de confirmar recebimento.**

**GEORGEANNE SENA**

Aux. Administrativo-Secretaria Geral

Conselho Federal de Enfermagem

Tel.: (61)3329-5800 ramais 5900/5909

Cel. (61) 99608555





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN  
Fls. 824  
E. Mour

**EXTRATO DE ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 26 A 30 DE AGOSTO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 09h32min., reuniram-se no  
2 hotel Dayrell – Hotel & Centro de Convenções, sito à Rua Espírito Santo, 901 – Centro, Belo  
3 Horizonte – MG, CEP 30.160-031, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao  
4 início da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Sr. Manoel Carlos Neri da Silva –  
5 Presidente, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes - Segundo-Secretário, Sr. Gilney Guerra de  
6 Medeiros - Primeiro-Tesoureiro, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Sr.  
7 Gilvan Brolini e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida; e os seguintes Conselheiros Suplentes:  
8 Sra. Heloisa Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sra. Márcia Anésia  
9 Coelho Marques dos Santos, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Rosângela Gomes Schneider,  
10 Sra. Valdelize Elvas Pinheiro e Sra. Waldenira Santos Fonseca. Estiveram presentes ainda na  
11 Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem  
12 (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sra. Dorly Fernanda Gonçalves, Sra. Ana  
13 Claudia de Jesus Santos, Sr. Adriano Araújo da Silva e Sr. José Antônio da Costa. [...]. **Item 01:**  
14 [...]. **Item 58:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2018 - COREN-MS - OE 02.  
15 SEMANA DA ENFERMAGEM 2018. Sr. Antônio José Coutinho de Jesus apresenta seu  
16 Parecer de Conselheiro nº 202/2019 que, diante de tudo analisado, opina pela aprovação, como  
17 regular com ressalvas, da prestação de contas referente a Semana de Enfermagem de dois mil  
18 e dezoito do Coren-MS. Bem como que Parecer Cofen/AUD nº 032/2019 seja encaminhado  
19 ao Regional para que se adote as recomendações e busque diminuir as inconformidades na  
20 prestação de contas do ano de dois mil e dezenove. Sr. Gilney Guerra de Medeiros chega ao  
21 Plenário. Sr. Antônio José Coutinho de Jesus observa que, sendo o responsável pelo  
22 acompanhamento do Coren-MS, poderá comparar a prestação de contas de dois mil e dezoito e  
23 dois mil e dezenove. Em discussão, Sra. Maria Luísa de Castro Almeida questiona sobre o  
24 atendimento das inconformidades e o relator esclarece que foram sanadas, mas que o Regional  
25 não entregou a prestação de contas dentro do prazo determinado. Em votação, a aprovação,  
26 como regular com ressalvas, da prestação de contas apresentada no processo em tela é aprovada,  
27 por unanimidade, bem como os demais encaminhamentos sugeridos, conforme o Parecer de  
28 Conselheiro nº 202/2019. [...]. Tendo sido a matéria deliberada em Mesa presidida pelo  
29 Presidente – Manoel Carlos Neri da Silva, no dia 30 de agosto de 2019, e nada mais tendo sido  
30 tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente  
Gestão 2018-2021

**LAURO CÉSAR DE MORAIS**  
COREN-PI Nº 119466  
Primeiro-Secretário  
Gestão 2018-2021



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / CONGER  
Fis. 821  
\_\_\_\_\_  
Superior

COFEN / CONGER  
Fis.: 825  
\_\_\_\_\_  
Superior

## DESPACHO

Brasília, 03 de setembro de 2019.

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 821 e providências de encerramento e arquivamento do processo, adotando os procedimentos do Manual interno que rege a matéria.

**José Carlos Teixeira**  
Controlador-Geral - COFEN



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de processo administrativo intitulado “Coren-MS – SEMANA DA ENFERMAGEM 2018.

2. Compulsados os autos, verifica-se que foi apresentada, pelo Coren-MS, a prestação de contas da Semana da Enfermagem 2018 e que tal prestação de contas foi considerada “regular com ressalvas” (fl. 821). Considerando a comunicação ao Regional (fls. 822) e que as demais providências determinadas pelo Despacho da 516ª ROP (fl. 824) foram cumpridas. Assim, tem-se que o objeto do presente processo foi concluído.

3. Desta forma, procedemos ao encerramento e arquivamento DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214/2018 contendo 4 (Quatro) volumes, com folhas numeradas de 1 a 826.

Brasília-DF, 28 de Novembro de 2019.

  
Pablo Silvestre

Leziel Alves Lopes  
Chefe da Divisão de Auditoria  
Cofen

De acordo

Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior  
Chefe da DETEC